



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.848
De 21 de agosto de 2023.

Publicado no D.O.M.

em 22 / 08 / 2023

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO FEDERAL, EP - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.392.80004, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Justiça, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária, incluir fonte de recurso federal – EP, visando aquisição de veículo para GCM - Guarda Civil Metropolitana, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.23.10-06.181.20201.1.0010-05.800.217-4.4.90.52.00

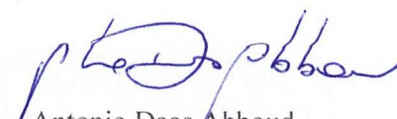
Equipamento e Material Permanente.....R\$ 800.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial correrá por conta de excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal Emenda Parlamentar nº 39280004 - aquisição veículo para GCM.....R\$ 800.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Alessandro Hirata
Secretário da Casa Civil